



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE PROTESTO N.º 037/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

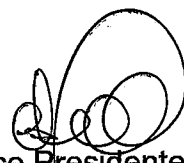
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 14/05/2025

08ª Sessão Ordinária

☒ **APROVADO**
☐ **REJEITADO**


Presidente


Vice Presidente


Secretário

O signatário da presente, Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (União Brasil), com assento nesta Casa de Leis e amparado pelo art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a referida proposição e, se aprovada, seja a mesma encaminhada à EPR Sul de Minas, concessionária responsável pela administração da Rodovia MG-459 (Ouro Fino a Monte Sião), bem como à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, na pessoa do nobre Deputado Estadual Adriano Alvarenga (PP), a presente **MOÇÃO DE PROTESTO** para que a EPR Sul de Minas substitua o pedágio Free Flow e disponibilize cabines com funcionários na MG-459, pelas seguintes considerações:

Considerando que o Sul de Minas conta, entre suas populações, com pessoas idosas e de áreas urbanas e rurais que não têm conhecimento sobre como manusear um aplicativo, por mais simples que este seja, o que faz com que o motorista seja duplamente penalizado: primeiro, por não conhecer o referido aplicativo, e segundo, por ser multado em R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), pois isso é caracterizado como evasão de pedágio;

Considerando que o pedágio Free Flow, instalado na Rodovia MG-459, registrou apenas no mês de março de 2025, nada menos que 20.549 motoristas autuados por não efetuarem o pagamento da tarifa, o que nos leva a crer que muitos foram penalizados pelo desconhecimento em manusear o modus operandi disponibilizado pela EPR Sul de Minas para a devida quitação, dificultando sobremaneira o pagamento;

Considerando que seria de interesse da própria concessionária diminuir esse percentual — que, segundo reportagem veiculada no G1 Sul de Minas em 03/04/2025, é de 3,4%, ou seja, 20.549 trabalhadores — que, por diversos motivos, não quitaram o valor correspondente;

Considerando o alto nível de reclamações de usuários e consumidores, que relatam grande dificuldade para quitar a tarifa por meio de aplicativos ou outros meios disponibilizados pela concessionária, solicito, por meio desta **MOÇÃO DE PROTESTO**, que os meios atualmente utilizados sejam revistos e que o pedágio Free Flow seja, o mais brevemente possível, substituído por um sistema de cobrança com cabines e funcionários da EPR Sul de Minas, para que nenhum motorista mais seja penalizado com autuações (multas) emitidas com base no Código de Trânsito Brasileiro por evasão de pedágio;

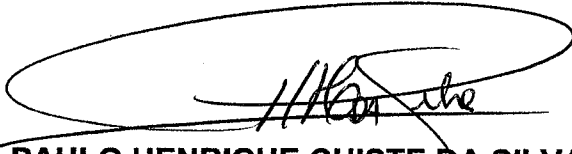
Considerando que o referido sistema de pedágio com cabines e funcionários traria ainda um papel social, ao empregar trabalhadores da região em regime de 24 horas por dia, resolvendo de maneira definitiva a questão da cobrança em nossa região;

Pelos motivos acima expostos, e em solidariedade aos trabalhadores e pessoas de bem de nossa região, quer sejam da zona rural ou urbana — que já têm seus dias tomados por tantos afazeres —, e tendo a convicção de que são cumpridores da lei, mas foram penalizados por desconhecimento ou dificuldade em quitar seus débitos junto à concessionária, conclamo meus nobres pares a votarem favoravelmente a esta **MOÇÃO DE PROTESTO**, para que a EPR Sul de Minas substitua o pedágio Free Flow e disponibilize cabines com funcionários na MG-459, facilitando a vida dos consumidores do referido serviço.

Que a reportagem do G1 Sul de Minas siga anexa a esta Moção.

Que do deliberado seja dada ciência à EPR Sul de Minas, em Pouso Alegre/MG, bem como ao Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, nobre Deputado Estadual Adriano Alvarenga (PP).

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, aos 07 de maio de 2025.



**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**